

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado Nº12.102.918-9, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital com relação ao atraso na entrega do material, pela empresa **Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas - ME, CNPJ 08.087.374/0001-06**, referente ao Pregão Eletrônico nº26/26/2013, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de agosto de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR